



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1459/13  
DE 24 DE MAIO DE 2013**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando a necessidade de suprir a 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural), com Analista do Ministério Público;**

**Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;**

**Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;**

Considerando a **oportunidade e conveniência** da Administração Superior de relotar a servidora para a supracitada Promotoria.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **5ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Especializada na defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural)**, a servidora **Ana Paula de Jesus Passos Luna**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **22 de junho de 2013**, revogada a Portaria nº 669/11, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**